

## CAPITULO V

### DA PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS, DOS DEPENDENTES E DOS CONVIDADOS

**Art. 12** - Poderão participar dos campeonatos interno de Futebol da AABB, os associados, dependentes e convidados conforme o estabelecido a seguir:

a) **CATEGORIA EFETIVO** – poderão participar desta categoria:

I – todos os funcionários do Banco do Brasil e Aposentados que sejam sócios da AABB – SÃO LUIS-MA e seus dependentes (apenas cônjuges ou companheiros legalizados na forma da lei);

II – A Assembléia de Equipes da Categoria decidirá a forma de composição/união das agências para formação das equipes que disputarão o Campeonato, esta composição será divulgada através de Portaria, porém, quando não houver a decisão da AC sobre esta composição, a CC assumirá, se necessária, a formação das equipes;

III – Os sócios/dependentes das agências tidas como base de equipes que participam do Campeonato não podem participar ou se transferir para outra equipe, entretanto, em situação de absoluta excepcionalidade (excessos de atletas, desentendimentos comprovados, etc.) a CC pode analisar eventuais pedidos de transferência, se concordar, deverá fazê-lo de maneira formal (em despacho documental);

IV – Todos os atletas que não são das agências tidas como base da formação das equipes do campeonato, bem como os aposentados e seus dependentes, podem participar livremente por qualquer equipe.

V – Caso a USO-Unidade operacional – Brasília -Unidade de São Luis – MA venha ser criada e decida participar do Campeonato, os atletas lotados nessa dependência, mas que continuam localizados em agência exercendo sua funções de trabalho e estejam jogando em equipes tidas como base, permanecerão vinculados aquelas equipes.

b) - **CATEGORIA PRINCIPAL** – poderão participar os sócios e dependentes com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos ou a completar até 30 de abril, do ano em disputa, para o Campeonato de Futebol de Salão e a completar até 30 de setembro para o Campeonato de Futebol society;

c) - **CATEGORIA MASTER** – para os sócios e dependentes com idade mínima de 37 (trinta e sete) anos completos ou a completar no ano da competição;

d) - **CATEGORIA CINQUENTÃO** - para os sócios e dependentes com 50 (cinquenta) anos completos ou a completar no ano da competição;

e) - **CATEGORIA SSESSENTÃO:**

**Em 2010** – para os sócios e dependentes com 58 (cinquenta e oito) anos de idade completos ou a completar no ano da competição.

**Em 2011** - para os sócios e dependentes com 59 (cinquenta e nove) anos de idade completos ou a completar no ano da competição.

**A partir de 2012** - para os sócios e dependentes com 60 (sessenta ) anos de idade completos ou a completar no ano da competição.

**Art.13** - A idade mínima para inscrição de atletas na posição de goleiro, nos Campeonatos de Futebol de Salão e no Interno de Futebol Society, na Categoria Principal e Efetivo é de 16 (dezesesseis) anos completos, na Categoria Máster a idade mínima é de 30 (trinta) anos completos e para a Categoria Cinquentão a idade mínima é de 40 anos completos e na Categoria Sessentão a idade mínima é de 50 anos completos ou a completar no ano da competição.

Parágrafo Único – Os goleiros inscritos nas equipes da Categoria Cinquentões com idade inferior ao estabelecido neste Artigo poderão disputar os Campeonatos, desde que tenha participado na mesma categoria de campeonato society ou futsal a partir de 2008.

**Art.14** - Poderão participar dos campeonatos de Futebol da AABB – SÃO LUIS-MA, **não sócios, como atletas convidados, para atuar somente na posição de goleiro**, conforme disposições abaixo:

**Parágrafo 1º** - Será permitida a inscrição de no máximo 02 (dois) atletas convidados por equipe;

**Parágrafo 2º** - Para que o atleta convidado tenha condições de participar dos Campeonatos de Futebol da AABB – SÃO LUIS-MA, deverá ser inscrito por uma equipe e possuir a carteira de **Atleta Convidado**, que será confeccionada pela AABB-SÃO LUIS-MA, mediante apresentação de cópia de documento de identidade e uma foto (3x4).

**Parágrafo 3º** - Os goleiros das categorias Efetivo, Cinquentão e Sessentão não poderão ultrapassar a linha divisória no campo de futebol society e a linha do meio da quadra no futebol de salão, isso ocorrendo a equipe será penalizada com a marcação de tiro livre direto do local da infração e será marcado uma falta coletiva.

**Parágrafo 4º** – Apenas o goleiro da Categoria Sessentão não poderá marcar gol, sendo cobrado tiro de retorno pelo goleiro, se o fato vier a ocorrer.

**Parágrafo 5º** - Os dependentes (filhos) de sócios efetivo para atuar na posição de goleiro na categoria Efetivo serão considerados **convidados**, no entanto, poderão identificar-se ao mesário com a carteira de sócio dependente.

**Art.15** - Poderão participar também pelas equipes, na condição de **convidados, um orientador técnico** que somente poderá ficar no Banco de Reservas se apresentarem ao mesário a **carteira de convidado**.

**Parágrafo 1º** - Para que o Orientador Técnico convidado tenha condições de participar dos Campeonatos de Futebol da AABB-SÃO LUIS-MA, deverá ser inscrito por uma equipe e possuir a carteira de **Convidado**, que será confeccionada pela AABB-SÃO LUIS-MA, mediante apresentação da cópia de documento de identidade e uma foto (3x4).

Parágrafo 2º - Poderá participar ainda como orientador técnico de equipe, qualquer associado da AABB-SÃO LUIS-MA ou dependente deste, que poderá ser indicado no momento do jogo, desde que apresente ao mesário a sua carteira de sócio devidamente atualizada, seu nome será registrado na súmula e o mesmo deverá assiná-la, sua carteira ficará retida juntamente com as demais carteiras de atletas até o término do primeiro tempo.

**Art. 16** - A inscrição de menores somente será homologada mediante apresentação da autorização do (s) pai(s) ou responsável legal, por escrito.

**Art. 17** - Para a identificação no registro da súmula de jogo o atleta deverá apresentar, obrigatoriamente Carteira Social da AABB São Luis e a Carteira de Convidado(atletas/técnicos convidados), devidamente atualizada (data de validade vigente).

**Parágrafo Único** – Haverá uma tolerância de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro jogo da equipe, para cumprimento desta exigência.